



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 02/04

Projeto de Lei nº 78/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua William Oliveira dos Santos**).
de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nºde.....de 2004.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A atual Rua 04 do Parque Santa Márcia, que inicia-se na Rua 03 e termina junto à divisa de propriedade do Senhor Domingos Oréfice, passa a denominar-se Rua “**William Oliveira dos Santos**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 08/09/1992 + 10/10/1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2.004.

Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO